



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 101/2015-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 074/2015, que “Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Clube do Laço os Arrojos – ACECOLA, com sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em 03 / 06 / 2015

Horas 13 : 44

Por Santi



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 074/2015

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Clube do Laço os Arrojados – ACECOLA, com sede no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Clube do Laço os Arrojados - ACECOLA, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de junho de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO